

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº. 026/2020 – ITEM 03

Ref: Recurso contra a classificação da Recorrida (SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, pois a impressora ofertada NÃO CONTÉM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS exigido no descritivo técnico, demonstrando quebra de Princípio da Lei 8.666/93

C. M. K. AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 22.416.068/0002-70, com endereço na Rua Dagoberto Nogueira, 100 – sala 403, Centro, Itajaí / SC, CEP 88301-060, por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com base no artigo 3º e seguintes da Lei 8666/93 e artigos da Lei 10.520/02, apresentar o presente

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão do ato do Sr. Pregoeiro que aceitou e habilitou produto em desacordo com o descritivo técnico elencado no Termo de Referência do Edital.

#### DA CLASSIFICAÇÃO DA RECORRIDA

A recorrida foi indevidamente classificada por não apresentar em sua proposta eletrônica, tão pouco em seus documentos anexados no portal, qualquer menção ao Leitor de Código de Barras exigido no Termo de Referência a saber:

IMPRESSORA COM LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRA  
Códigos de barras: Code 39, 128 UCC, 128 subset A / B / C, 93, Codabar, I 2de5, EAN 8, EAN 13, EAN 128, UPC A / E, POSTNET, German POST, Matrix 25. Bidimensionais: Maxicode e PDF-417;  
Tipo de Impressão: Térmica direta ou Termo-Transferência;  
Resolução da Impressão: 203 DPI (8 dots / mm);  
Velocidade de Impressão: De 1,5 pol / s a 3 pol / s;  
Comunicação: Serial RS-232, Paralela Centronics e USB 2.0;  
Largura da Etiqueta: De 25 mm a 108 mm;  
Gráficos: Suporta arquivos PCX, BMP e IMG;  
Memória: 8 Mb DRAM e 4 Mb Flash;  
Comprimento de Impressão: De 25 mm a 1092 mm.  
Linguagens: Emulação EPL2 (Eltron), Emulação DPL (Datamax) e drivers para Windows;  
Processador: 32 bits RISC;  
Papel: Térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo. Rolos de 109 mm de diâmetro, com tubete de 25 mm;  
Ribbon: Cera, resina e mista / suporta rolos de até 91 m;  
Fontes: 5 fontes alfanuméricas - expansíveis e rotacionáveis;  
Gabinete: Plástico  
Ambiente: Ambiente de operação 4°C até 38°C - 10~90% não condensado  
Alimentação / Energia:  
Alimentação: 110 / 220 VAC, interna.  
Fonte: Externa 110/220 VAC ± 10%, 50/60 Hz - Seleccionável  
Opcionais  
Faca de Corte  
Dispensador de etiquetas  
Extensão de memória SRAM  
Extensão de memória flash  
Teclado Standalone, relógio de tempo real  
Suporte externo para rolo de etiquetas (8" Diâmetro)  
Servidor de impressão PRINTSIR PLUS  
Cabo Serial RS 232 - DB9/DB25  
Software para desenvolvimento de etiquetas LABEL MATRIX e QUICK DRAW

Ocorre que, da forma como foi escrito o Termo de Referência, gera dúvidas, pois de fato, não existe uma impressora com leitor de código de barras, porém, para saná-las, nosso fornecedor fez um questionamento junto a esta Prefeitura, que respondeu no dia 30/06/2020 com o Termo retificado.

Neste Termo, continha expressamente a Impressora COM o Leitor de Código de Barras, ou seja, não bastava

ofertar apenas a Impressora, teria de considerar, ainda, o Leitor de Código de Barras.

#### DO PEDIDO

Postas estas premissas e expostas às razões de fato e de direito, e inconformada com a decisão proferida, postula a Recorrente nesta oportunidade:

- a) Se digne Vossas Senhorias receberem o tempestivo Recurso Administrativo, com seu regular efeito, determinando-se o seu imediato processamento;
- b) Seja anulado o ato de classificação da empresa SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, pelas razões já expostas; ou, caso não esteja convencida,
- c) Seja determinada a perícia e apuração técnica, com a presença da Recorrente, para se aferir ao todo expendido.
- d) Seja desclassificada a recorrida SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI por não atender aos termos do Edital, uma vez que não demonstrou que será fornecido juntamente com a Impressora de Código de Barras, um LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. Tudo isso por uma questão de justiça e respeito aos Princípios Públicos.

Termos em que,  
Pede Deferimento,  
Itajaí, 21 de julho de 2020.

C. M. K. AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

**Fechar**